

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 688/2023
SEI N.º 1260.01.0035831/2023-17

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 9 de dezembro de 2010, as atividades da Escola Infantil CDH – Centro de Desenvolvimento Humano, de Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ano), autorizada pela Portaria SEE n.º 403, de 3 de abril de 2020, situada na Rua das Ametistas, 29, Vila Lamartine, em Araxá.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/05/2023